

LEI Nº 2.554, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Republicada no Diário Oficial nº 3.575

**Denomina Ten. PM Sidney Viana da Silva o 6º Batalhão de
Polícia Militar do Estado do Tocantins.**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprovou e, decorrido o prazo legal, nos termos do § 1º do art. 29 da Constituição Estadual, eu, Deputado Eli Borges, Presidente em exercício da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do mesmo artigo e da alínea “h”, do inciso VI, do art. 26 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Ten. PM Sidney Viana da Silva o 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012;
191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício